



PORTARIA Nº 248, de 17 de setembro de 2025.

“Torna sem efeito a **Portaria nº 240/2025**, que concedeu diária ao servidor Ulisses Silva Reis, e da outras providências”.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **sem efeito** a **Portaria nº 240/2025**, publicada na 556ª Edição do Diário Oficial, em 16 de setembro de 2025, que concedeu diária ao servidor **ULISSES SILVA REIS**, para participação na Conferência Regional de Direitos Humanos, em Palmas/TO, **em razão da não realização da viagem**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 17 de setembro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ffe2bb-17092025165206**